INDICAÇÃO Nº 1078/2022

Divinópolis, 24 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade/necessidade de:

O município se adequar à Política Nacional de Leitura e Escrita, conforme disposição da Lei 13696/18, e construa juntamente com a sociedade civil estratégias permanentes para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista o teor da Lei 13.696/18, que determina que “A Política Nacional de Leitura e Escrita será implementada pela União, por intermédio do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, **em cooperação com** os Estados, o Distrito Federal e **os Municípios** e com a participação da sociedade civil e de instituições privadas”. (grifo nosso).

Destaca-se a importância da leitura para a aprendizagem do ser humano,que além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita. O contato com os livros ajuda ainda a formular e organizar uma linha de pensamento.

O hábito da leitura pode também funcionar como um exercício de fixação, pois boa parte dos assuntos estudados na escola é ensinada apenas na teoria. Além disso, durante a leitura, é possível notar faces diferentes de um mesmo assunto, descobrindo um mundo novo, cheio de coisas desconhecidas. Desse modo, se faz necessário a promoção do maior contato dos cidadãos com os livros, as leituras, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Partido Verde